

**FIDD Distribuidora de Títulos e Valores
Mobiliários Ltda.**

CNPJ nº 37.678.915/0001-60

Demonstrações financeiras

Para o semestre findo em 31 de dezembro de 2023 e
exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de
2022

com Relatório dos auditores independentes

FIDD Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ nº 37.678.915/0001-60

Demonstrações financeiras

Para o semestre findo em 31 de dezembro de 2023 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

Índice

Carta de Apresentação da Administração.....	3
Relatório da Administração.....	4
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	6

Demonstrações financeiras auditadas

Balanço patrimonial	9
Demonstrações do resultado	10
Demonstrações do resultado abrangente.....	11
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	12
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	13
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras.....	14

Carta de apresentação da Administração

São Paulo, 26 de março de 2024.

Ao
Banco Central do Brasil

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como Diretor Presidente e o Contador da FIDD DTVM, que as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas da Administração referentes a data-base de 31 de dezembro de 2023, fornecidas a Vossas Senhorias são fidedignas. Também declaramos que:

(a) as demonstrações financeiras contidas nesse documento são:

- Balanços patrimoniais;
- Demonstrações do resultado;
- Demonstrações do resultado abrangente;
- Demonstrações das mutações do patrimônio líquido;
- Demonstrações dos fluxos de caixa; e
- Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras.

Além do Relatório da Administração e Relatório dos Auditores Independentes.

(b) em 26 de março de 2023 as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas da Administração foram publicadas no sítio eletrônico da Instituição;

(c) todas as informações contidas no arquivo são de responsabilidade da alta administração.

Atenciosamente,

Relatório da Administração

As demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2023, têm por objetivo atender aos requisitos do Banco Central do Brasil (Bacen) divulgado por intermédio da Resolução nº 4.950/21 do Conselho Monetário Nacional (CMN). A FIDD DTVM é a instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), atuante na prestação de serviços qualificados à fundos de investimento, com foco em inovação, diligência e entrega.

As demonstrações financeiras da FIDD DTVM foram aprovadas pela Administração em 26 de março de 2024.

No encerramento de 2023, a FIDD DTVM apresentou prejuízo de R\$ 334 mil (R\$ 1.349 mil no encerramento de 2022).

A FIDD DTVM adota apuração dos limites de Basileia de acordo com as diretrizes do Banco Central do Brasil. Em 31 de dezembro de 2023, o Índice de Basileia é de 12% (4% em 31 de dezembro de 2022), sendo o Patrimônio de Referência de R\$ 898 mil (R\$ 455 mil em 31 de dezembro de 2022).

Plano de continuidade operacional

A FIDD DTVM vem ao longo dos últimos anos implantando um plano de negócios pautado no crescimento de suas receitas, por intermédio do incremento do número de fundos e de seu patrimônio líquido e ainda, na contenção de suas despesas. A FIDD DTVM dará continuidade no seu plano de negócios que passou por uma completa revisão no final do exercício de 2022 e início de 2023, em função do acompanhamento realizado pelo Banco Central do Brasil, em virtude dos desenquadramentos de indicadores apresentados em 2022, tendo em vista a geração de resultado operacional padrão para o seu segmento de atuação. Em novembro de 2023, a FIDD DTVM apresentou enquadramento nos índices prudenciais.

Plano da regularização de capital

A FIDD DTVM vem ao longo dos últimos anos implantando um plano de negócios pautado no crescimento de suas receitas, por intermédio do incremento do número de fundos e de seu patrimônio líquido e ainda, na contenção de suas despesas. A FIDD DTVM continua o seu plano de negócios que passou por uma completa revisão no final do exercício de 2022 e início de 2023, em função do acompanhamento realizado pelo Banco Central do Brasil, em virtude dos desenquadramentos de indicadores detalhados na Nota Explicativa nº 21, tendo em vista a geração de resultado operacional padrão para o seu segmento de atuação e novos aportes de capital.

Visto isto, os indicadores financeiros da Distribuidora apresentaram no segundo semestre de 2023, indicadores satisfatórios e adequados ao que tange na Resolução CMN nº 5.008, 24/3/2022, que dispõe limites mínimos de capital realizado e de patrimônio líquido. A FIDD DTVM apresentou um bom desempenho nos meses a partir de julho de 2023, reenquadrando todos os índices prudenciais a partir de novembro de 2023. No segundo semestre de 2023, as demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2023 da FIDD DTVM, foram preparadas no pressuposto de continuidade normal dos negócios considerando outras informações que precisam ser divulgadas

para uma adequada interpretação da realidade operacional da Distribuidora, conforme descrito abaixo:

- a)** As operações da Distribuidora tiveram início efetivo em 10 de julho de 2020 e permanece em fase de pleno desenvolvimento. Em fevereiro de 2023, a FIDD DTVM promoveu uma colaboradora à Diretora de Administração Fiduciária, o que contribuiu para uma melhor organização não só da FIDD DTVM, como do Grupo FIDD como um todo, gerando uma expectativa grande de crescimento e compromisso com o futuro;
- b)** O modelo de negócio da FIDD DTVM está baseado em contratos de prestação de serviços firmados junto à fundos de investimentos. Em 2022 o volume de patrimônio líquido de fundos de investimentos superou a marca de R\$ 4,3 bilhões, com um portfólio de 41 fundos operacionais, em 2023 essa marca subiu para R\$ 6,5 bilhões, com um portfólio de 32 fundos;
- c)** Mediante o enquadramento dos indicadores para o segundo semestre de 2023, a FIDD DTVM realizou o pleito para o ingresso no SPB (Sistema de Pagamentos Brasileiro) e no SPI (Sistema de Pagamentos Instantâneos), aceito pelo Banco Central do Brasil, no qual é fundamental para completar a oferta de produtos e posicionar a Distribuidora e no mesmo nível da concorrência. Isto, aliado aos valores de excelência na prestação de serviços fiduciários e de constante investimento em tecnologia e automatização de processos, deverá gerar o impulsionamento dos resultados da Distribuidora;
- d)** Em 05 de janeiro de 2023, atendendo à solicitação do Banco Central do Brasil (Bacen), a FIDD DTVM se comprometeu a elaborar um plano de regularização de capital e entregá-lo em um prazo de até 30 dias após a assinatura de ata lavrada nesta data. O plano foi entregue no dia 03/02/2023 e, a partir desta data, a Distribuidora se comprometeu a enquadrar seu capital em todos os limites operacionais em até 90 (noventa) dias. O enquadramento é consequência do saneamento do contas a receber com partes ligadas considerando que o cálculo do RWAcpad, que na data Base de Julho de 2023 era de R\$ 5.061 mil. Entretanto, mediante a quitação desse saldo em R\$ 4.830 mil, a FIDD DTVM, passou a ter um RWAcpad menor. Ao longo do segundo semestre de 2023, os sócios da FIDD DTVM, passaram a receber o pró-labore pela coligada, FIDD Administração de Recursos Ltda. Outro fator para a contribuição do enquadramento dos índices prudenciais, foi o saneamento das despesas da FIDD DTVM.
- e)** Ao longo do primeiro semestre de 2023, os sócios controladores da FIDD Participações Societárias S.A. (FIDD S.A.) (controladora indireta da FIDD DTVM), efetuaram negociações com a TMF Brasil Administração e Participações Ltda. (TMF Brasil), que resultou na celebração, do contrato de compra e venda de ações ("*Share Purchase Agreement*"), firmado em período subsequente a data-base das demonstrações financeiras findas em 30 de junho de 2023 prevendo que a TMF Brasil se comprometeu a adquirir a totalidade de quotas de emissão da FIDD Participações Societárias S.A. (controladora indireta da FIDD DTVM). A concretização desta negociação está sob avaliação do Banco Central do Brasil e dependerá da aprovação desta Autarquia para que se efetive.

Até a data de emissão das demonstrações financeiras, não obtivemos retorno formal do Banco Central do Brasil a avaliação do pleito.

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos

Administradores e Cotistas da

FIDD Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ nº 37.678.915/0001-60

São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **FIDD Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (Distribuidora ou FIDD DTVM)**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos naquela data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **FIDD Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Distribuidora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Partes relacionadas

Conforme Nota Explicativa nº 7, em 31 de dezembro de 2023 a Distribuidora apresenta saldo a receber das partes relacionadas FIDD Administração de Recursos Ltda. e FIDD Participações Societárias S.A., nos montantes de R\$ 2.439 mil e R\$ 35 mil, respectivamente. Em 31 de dezembro de 2023, as demonstrações financeiras da parte relacionada FIDD Administração de Recursos Ltda., embora preparadas no pressuposto de continuidade normal dos negócios, apresenta passivo a descoberto no montante de R\$ 2.980 mil. Nossa opinião não está modificada em função desse assunto.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Distribuidora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Distribuidora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Distribuidora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras--Continuação

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Distribuidora;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Distribuidora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Distribuidora a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 26 de março de 2024.

Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda.

CRC 2SP-031.269/O-1



Fábio Rodrigo Muralo
Contador CRC 1SP-212.827/O-0



Leonardo Boiani Antoniazzi
Contador CRC 1SP-255.559/O-5

FIDD Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Balança patrimonial Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionados de outra forma)

	Notas	31/12/2023	31/12/2022		Notas	31/12/2023	31/12/2022
Ativo circulante		3.282	2.856	Passivo circulante		1.737	4.335
Caixa e equivalentes de caixa	4	1	2	Outras obrigações		1.737	4.335
Instrumentos financeiros	5	1.811	2.350	Obrigações fiscais	10	818	1.783
Cotas de fundos de investimento		1.811	2.350	Provisões trabalhistas	9	610	1.575
Contas a receber	6	483	504	Credores diversos	11	267	977
Rendas de serviços prestados		483	504	Provisões contingenciais	18	42	-
Outros ativos		987	-	Passivo não circulante		2.403	-
Valores a receber de partes relacionadas	7	900	-	Outras obrigações		2.403	-
Tributos a recuperar		60	-	Obrigações fiscais	10	2.403	-
Diversos		27	-	Patrimônio líquido		900	234
Ativo não circulante		1.758	1.713	Capital social	12.a / 12.d	6.500	5.500
Outros ativos		1.564	1.490	Prejuízos acumulados	12.d	(5.600)	(5.266)
Valores a receber de partes relacionadas	7	1.564	1.475				
Diversos		-	15				
Ativo imobilizado		194	223				
Ativos imobilizados	8	291	288				
Depreciações acumuladas	8	(97)	(65)				
Total do ativo		5.040	4.569	Total do passivo e do patrimônio líquido		5.040	4.569

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

FIDD Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Demonstrações do resultado

Para o semestre findo em 31 de dezembro de 2023 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionados de outra forma)

	Notas	01/07/2023 a 31/12/2023	01/01/2023 a 31/12/2023	01/01/2022 a 31/12/2022
Receitas operacionais	13	2.760	5.684	4.989
Receitas de prestação de serviços		3.004	6.193	5.427
(-) Impostos incidentes		(244)	(509)	(438)
Despesas operacionais		(2.484)	(6.261)	(6.351)
Despesas de pessoal	14	(3.106)	(6.544)	(6.654)
Outras despesas administrativas	15	(1.771)	(3.857)	(3.084)
Despesas tributárias		(164)	(367)	(92)
Outras receitas e despesas operacionais	16	2.557	4.507	3.479
Resultado operacional		276	(577)	(1.362)
Receitas financeiras		169	243	13
Receitas de operações com instrumentos financeiros		169	243	13
Resultados antes dos tributos e participações sobre o lucro		445	(334)	(1.349)
Lucro líquido do semestre / prejuízo dos exercícios		445	(334)	(1.349)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

FIDD Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Demonstrações do resultado abrangente

Para o semestre findo em 31 de dezembro de 2023 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionados de outra forma)

	01/07/2023 a 31/12/2023	01/01/2023 a 31/12/2023	01/01/2022 a 31/12/2022
Lucro líquido do semestre / prejuízo dos exercícios	445	(334)	(1.349)
Outros resultados abrangentes que não serão reclassificados para o resultado	-	-	-
Total dos resultados abrangentes	445	(334)	(1.349)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

FIDD Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Para o semestre findo em 31 de dezembro de 2023 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionados de outra forma)

	<u>Notas</u>	<u>Capital social</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Patrimônio líquido</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2021		5.500	(3.917)	1.583
Prejuízo do exercício		-	(1.349)	(1.349)
Saldos em 31 de dezembro de 2022		5.500	(5.266)	234
Aumento de capital	12.b	1.000	-	1.000
Prejuízo do exercício		-	(334)	(334)
Saldos em 31 de dezembro de 2023		6.500	(5.600)	900
Saldos em 30 de junho de 2023		6.500	(6.045)	455
Lucro líquido do semestre		-	445	445
Saldos em 31 de dezembro de 2023		6.500	(5.600)	900

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

FIDD Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Para o semestre findo em 31 de dezembro de 2023 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionados de outra forma)

	01/07/2023 a 31/12/2023	01/01/2023 a 31/12/2023	01/01/2022 a 31/12/2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do semestre / prejuízo dos exercícios	445	(334)	(1.349)
Ajuste por:			
Depreciações / amortizações	16	32	27
Reversão de provisão para contas a receber	-	-	(64)
Provisões para contingências	42	42	-
Provisão de juros e multa impostos	-	256	367
Acréscimo / (Decréscimos) nos ativos e passivos operacionais:	(517)	(1.012)	814
Instrumentos financeiros	539	2.780	(2.350)
Contas a receber	21	(5)	(18)
Demais ativos	(751)	(860)	41
Partes relacionadas	(89)	(3.117)	-
Obrigações fiscais	1.438	2.021	1.367
Provisões trabalhistas	(965)	(520)	998
Credores diversos	(710)	(1.311)	776
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(14)	(1.016)	(205)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Aquisições / alienações de imobilizado	13	10	(20)
Caixa líquido proveniente das / (aplicado nas) atividades de investimentos	13	10	(20)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Aumento de capital	-	1.000	-
Partes relacionadas	-	5	188
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos	-	1.005	188
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa	(1)	(1)	(37)
No início do semestre / exercício	2	2	39
No final do semestre / exercício	1	1	2
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa	(1)	(1)	(37)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

FIDD Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ nº 37.678.915/0001-60

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Para o semestre findo em 31 de dezembro de 2023 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

1. Contexto operacional

A **FIDD Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (FIDD DTVM ou Distribuidora)** é uma sociedade limitada e domiciliada no Brasil. O escritório da FIDD DTVM situa-se na Rua Cardeal Arcoverde, 2450 - Pinheiros, São Paulo - SP, 05408-003.

A FIDD Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. foi constituída em 10 de julho de 2020 e tem por objeto social:

- a) Subscrever, isoladamente ou em consórcio com outras sociedades autorizadas, emissões de títulos e valores mobiliários para revenda;
- b) Intermediar oferta pública e distribuição de títulos e valores mobiliários no mercado;
- c) Comprar e vender títulos e valores mobiliários, por conta própria e de terceiros, observada a regulamentação baixada pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nas suas respectivas áreas de competência;
- d) Encarregar-se da administração de carteiras e da custódia de títulos e valores mobiliários;
- e) Incumbir-se da subscrição, da transferência e da autenticação de endossos, de desdobramento de cautelas, de recebimento e pagamento de resgates, juros e outros proventos de títulos e valores mobiliários;
- f) Exercer funções de agente fiduciário;
- g) Instituir, organizar e administrar fundos e clubes de investimento, conforme autorização da Comissão de Valores Mobiliários;
- h) Constituir sociedade de investimento - capital estrangeiro e administrar a respectiva carteira de títulos e valores mobiliários;
- i) Operar em bolsas de mercadorias e de futuros, por conta própria e de terceiros, observada regulamentação baixada pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários nas suas respectivas áreas de competência;
- j) Prestar serviços de intermediação e de assessoria ou assistência técnica em operações e atividades nos mercados financeiros e de capitais; e
- k) Exercer outras atividades expressamente autorizadas, em conjunto, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários;
- l) Emitir moeda eletrônica, nos termos da regulamentação em vigor.

1.1. Plano de continuidade operacional

O Grupo FIDD (Grupo) que é formado pelas empresas (FIDD Participações Societárias S.A., Fidere Participações Societárias Ltda., FIDD Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e FIDD Administração de Recursos Ltda.), vem ao longo dos últimos anos implantando um Plano de Negócios pautado no crescimento dos investimentos em controladas operacionais, sendo essas 100% detidas pelo Grupo direta ou indiretamente. O Grupo dará continuidade no seu Plano de Negócios, tendo em vista a geração de resultado operacional padrão para o seguimento de atuação das empresas.

FIDD Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ nº 37.678.915/0001-60

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Para o semestre findo em 31 de dezembro de 2023 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

1. Contexto operacional--Continuação

1.1. Plano de continuidade operacional--Continuação

Embora os indicadores financeiros do Grupo não tenham apresentado um bom desempenho em 31 de dezembro de 2023, as demonstrações financeiras da Sociedade foram preparadas no pressuposto de continuidade normal dos negócios considerando outras informações que precisam ser divulgadas para uma adequada interpretação da realidade operacional da Sociedade, conforme descrito abaixo:

A FIDD DTVM vem ao longo dos últimos anos implantando um plano de negócios pautado no crescimento de suas receitas, por intermédio da qualidade dos fundos e do aumento de seu patrimônio líquido e ainda, na contenção de suas despesas. A FIDD DTVM permanece com o seu plano de negócios, que passou por uma revisão no final do exercício de 2022 e início de 2023, em função do acompanhamento realizado pelo Banco Central do Brasil, em virtude dos desenquadramentos de indicadores apurados no período, tendo em vista a geração de resultado operacional padrão para o seu segmento de atuação e a realização de novos aportes de capital.

Em 05 de janeiro de 2023, atendendo à solicitação do Banco Central do Brasil (BACEN), a FIDD DTVM se comprometeu a elaborar um plano de regularização de capital e entregá-lo em um prazo de até 30 dias após a assinatura de ata lavrada nesta data. O plano foi entregue no dia 03/02/2023 e, a partir desta data, a Distribuidora se comprometeu a enquadrar seu capital em todos os limites operacionais em até 90 (noventa) dias. O enquadramento é consequência do saneamento do contas a receber com partes ligadas considerando que o cálculo do RWAcpad na data base julho de 2023 era de R\$ 5.061 mil. Entretanto, mediante a quitação desse saldo em R\$ 4.830 mil, a FIDD DTVM, passou a ter um RWAcpad menor. Ao longo do segundo semestre de 2023, os sócios da FIDD DTVM, passaram a receber o pró-labore pela coligada, FIDD Administração de Recursos Ltda. Outro fator que contribuiu para o enquadramento dos índices prudenciais, foi o saneamento das despesas da FIDD DTVM.

Ao longo do primeiro semestre de 2023, os sócios controladores da FIDD Participações Societárias S.A. (FIDD S.A.) (controladora indireta da FIDD DTVM), efetuaram negociações com a TMF Brasil Administração e Participações Ltda. (TMF Brasil), que resultou na celebração, do contrato de compra e venda de ações ("Share Purchase Agreement"), firmado em período subsequente a data-base das demonstrações financeiras findas em 30 de junho de 2023 prevendo que a TMF Brasil se comprometeu a adquirir a totalidade de quotas de emissão da FIDD Participações Societárias S.A. (controladora indireta da FIDD DTVM). A concretização desta negociação está sob avaliação do Banco Central do Brasil e dependerá da aprovação desta Autarquia para que se efetive.

FIDD Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ nº 37.678.915/0001-60

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Para o semestre findo em 31 de dezembro de 2023 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

1. Contexto operacional--Continuação

1.1. Plano de continuidade operacional--Continuação

Com a colocação do plano apresentado ao BACEN em prática durante o exercício de 2023, no segundo semestre, os indicadores financeiros da Distribuidora apresentavam-se satisfatórios e enquadrados ao que tange à Resolução CMN nº 5.008/2022, que dispõe sobre os limites mínimos de capital realizado e de patrimônio líquido. A FIDD DTVM apresentou um bom desempenho nos meses a partir de julho de 2023, reenquadrando todos os índices prudenciais a partir de novembro de 2023. As demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2023 da FIDD DTVM, foram preparadas no pressuposto de continuidade normal dos negócios considerando outras informações que precisam ser divulgadas para uma adequada interpretação da realidade operacional da Distribuidora, conforme descrito abaixo:

- a)** Em fevereiro de 2023, a FIDD DTVM promoveu uma colaboradora à Diretora de Administração Fiduciária, e outro diretor tornou-se estatutário da FIDD DTVM, o que contribuiu para uma melhor organização não só da FIDD DTVM, como do Grupo FIDD como um todo, gerando uma expectativa grande de crescimento e compromisso com o futuro;
- b)** O modelo de negócio da FIDD DTVM está baseado em contratos de prestação de serviços firmados junto à fundos de investimentos. Em 2023 o volume de patrimônio líquido de fundos de investimentos superou a marca de R\$ 6,5 bilhões (4,3 bilhões em 2022), com um portfólio de 32 fundos operacionais (41 em 2022). Embora ocorrido uma redução da quantidade de fundo de 2022 para 2023, a FIDD DTVM prezou pela qualidade dos fundos e aumento do patrimônio líquido. Considerando o Grupo FIDD, em 2023 o volume de patrimônio líquido de fundos de investimentos superou a marca de R\$ 8 bilhões, com um portfólio de 61 fundos operacionais;
- c)** Mediante o enquadramento dos indicadores no segundo semestre de 2023, a FIDD DTVM realizou o pleito para ingresso no SPB (Sistema de Pagamentos Brasileiro) e no SPI (Sistema de Pagamentos Instantâneos), aceito pelo Banco Central do Brasil, no qual é fundamental para completar a oferta de produtos e posicionar o grupo da Distribuidora no mesmo nível da concorrência. Isto, aliado aos valores de excelência na prestação de serviços fiduciários e de constante investimento em tecnologia e automatização de processos, gerando o impulsionamento dos resultados da Distribuidora.

FIDD Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ nº 37.678.915/0001-60

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Para o semestre findo em 31 de dezembro de 2023 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

2. Base para elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

2.1. Autorização

A autorização para emissão das informações financeiras foi concedida pela Diretoria da FIDD DTVM em 26 de março de 2024.

2.2. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Distribuidora estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e que incluem os requisitos da Lei das Sociedades por Ações (Lei n.º 6.404/1976), sendo adotadas as alterações introduzidas pelas Leis n.º 11.638/2007 e n.º 11.941/2009, contemplando ainda, as disposições contidas nas normas e instruções do Banco Central do Brasil (BACEN) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), quando aplicável, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão. Desde o ano de 2008, foram aprovados pela CVM diversos Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas, emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Entretanto, tais pronunciamentos só podem ser aplicados após aprovados pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

A Resolução CMN nº 4.818/2020 e a Resolução BCB nº 2/2020 estabelecem os critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A Resolução BCB nº 2/2020, revogou a Circular BACEN nº 3.959/2019, e entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021, sendo aplicável na elaboração, divulgação e remessa das demonstrações financeiras de 31 de dezembro 2020. A referida norma, entre outros requisitos, determinou a evidenciação em nota explicativa, de forma segregada, dos resultados recorrentes e não recorrentes (Nota Explicativa nº 3.12).

A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas na sua gestão e que as políticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os exercícios/semestre apresentados.

FIDD Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ nº 37.678.915/0001-60

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Para o semestre findo em 31 de dezembro de 2023 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

2. Base para elaboração e apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.2. Declaração de conformidade--Continuação

As alterações implementadas pelas novas normas não impactaram o lucro líquido ou o patrimônio líquido. Na elaboração das demonstrações financeiras foram utilizadas estimativas e premissas na determinação dos montantes de certos ativos, passivos, receitas e despesas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil. Os resultados efetivos podem ser diferentes das estimativas e premissas adotadas.

Base de mensuração - As informações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

Moeda funcional e moeda de apresentação - Estas informações são apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional da Distribuidora.

Uso de estimativas e julgamentos - A informação financeira foi preparada de acordo com as normas do CPC, as quais exigem que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados efetivos podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas, quando necessário, são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no próprio período em quaisquer períodos futuros afetados.

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023 e de 2022, foram elaboradas no pressuposto da continuidade dos negócios da Distribuidora.

3. Resumo das políticas contábeis materiais

3.1. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência. A Distribuidora reconhece a receita, quando aplicável, e somente quando:

- i) O valor da receita pode ser mensurado com segurança; e
- ii) É provável que benefícios econômicos-futuros fluirão para a Distribuidora.

Quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Distribuidora. O valor da receita não é considerado como mensurável com segurança até que todas as contingências relacionadas com a prestação de serviços tenham sido transferidas para o cliente. A Distribuidora baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada operação.

FIDD Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ nº 37.678.915/0001-60

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Para o semestre findo em 31 de dezembro de 2023 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

3. Resumo das políticas contábeis materiais--Continuação

3.2. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem os saldos de caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras cujo vencimento seja de até 90 dias da data da aplicação, registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, que não supera o valor de mercado. As aplicações financeiras são reconhecidas e mensuradas pelo valor justo e os resultados financeiros auferidos nessas operações são alocados diretamente ao resultado.

3.3. Ativo circulante

São apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

3.4. Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada e perdas por redução do valor recuperável, quando aplicável. A depreciação é calculada pelo método linear às taxas permitidas pela legislação fiscal.

3.5. Passivos

Reconhecidos no balanço quando a possui uma obrigação legal ou como resultado de eventos passados, sendo provável que recursos econômicos sejam requeridos para liquidá-los. Alguns passivos envolvem incertezas quanto ao prazo e valor, sendo estimados na medida em que são incorridos e registrados por meio de provisão. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

3.6. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros são inicialmente registrados ao seu valor justo, acrescido, no caso de ativo financeiro ou passivo financeiro que não seja pelo valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativo financeiro ou passivo financeiro. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com a classificação dos instrumentos financeiros nas seguintes categorias:

- (i) Custo amortizado;
- (ii) Valor justo por meio do resultado; e
- (iii) Valor justo por meio do resultado abrangente.

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da Distribuidora ou da contraparte.

FIDD Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ nº 37.678.915/0001-60

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Para o semestre findo em 31 de dezembro de 2023 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

3. Resumo das políticas contábeis materiais--Continuação

3.7. Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda, quando aplicável, é constituída com base no lucro real à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% e a provisão para contribuição social à alíquota de 25%, conforme legislação em vigor.

As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização.

3.8. Redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*)

Um ativo está desvalorizado quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. De acordo com a Resolução CMN nº 3.566/2008, que dispõe sobre procedimentos aplicáveis no reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas em relação ao valor recuperável de ativos (*impairment*), a Distribuidora testa, no mínimo anualmente, o valor recuperável dos seus ativos, sendo reconhecidas no resultado do exercício as eventuais perdas apuradas.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 não foram constatadas perdas no valor recuperável dos ativos.

3.9. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais estão consubstanciadas nas Resoluções nº 3.535/08 e nº 3.823/09 e Instrução Normativa nº 319/2022 do Banco Central do Brasil e são as seguintes:

- **Ativos contingentes:** São reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- **Passivos contingentes:** São provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados; e
- **Obrigações legais:** São registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

3.10. Demonstrações dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram elaboradas pelo método indireto partindo das informações contábeis, em conformidade com as instruções contidas no CPC 03 (R2) – Demonstrações dos fluxos de caixa.

FIDD Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ nº 37.678.915/0001-60

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Para o semestre findo em 31 de dezembro de 2023 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

3. Resumo das políticas contábeis materiais--Continuação

3.11. Receitas de prestação de serviços

As receitas de prestação de serviços da FIDD DTVM são compostas, principalmente, por rendas com taxas de administração e custódia de fundos de investimentos. A taxa de administração é calculada sobre o patrimônio líquido diário do fundo ou carteira, conforme percentual previsto no regulamento, e apropriada diariamente.

Além da taxa de administração, a Distribuidora pode receber, semestralmente, receitas de taxa de performance, desde que previsto no regulamento do fundo de investimento. Essa receita é obtida sobre uma parcela da rentabilidade do fundo que exceda a variação de um índice de desempenho previamente determinado.

3.12. Resultados recorrentes / não recorrentes

A Resolução BCB nº 2/2020 (alterada pela Resolução BCB nº 367/2024), em seu artigo 34º, estabelece que, devem ser evidenciados em notas explicativas os resultados recorrentes e não recorrentes de forma segregada. De acordo com a norma, deve ser considerado como resultado não recorrente o resultado que: I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da Distribuidora; e, II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 não foram reconhecidos resultados não recorrentes.

3.13. Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas ainda não vigentes até a data de emissão das demonstrações financeiras da DTVM, estão descritas a seguir. A Distribuidora pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor:

Pronunciamento	Descrição	Aplicável a períodos anuais com início em ou após
Resolução BCB nº 304 de 20/03/2023	Aprova o Regulamento que disciplina, no âmbito do Sistema de Pagamentos Brasileiro, o funcionamento dos sistemas de liquidação, o exercício das atividades de registro e de depósito centralizado de ativos financeiros e a constituição de ônus e gravames sobre ativos financeiros registrados ou depositados, e consolida normas sobre a matéria.	01/05/2024
IAS 7 - Acordos de financiamento de fornecedores	Em maio de 2023, o IASB emitiu alterações ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) – Demonstrações do fluxo de caixa) para esclarecer as características de acordos de financiamento de fornecedores e exigir divulgações adicionais desses acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações têm como objetivo auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreender os efeitos dos acordos de financiamento com fornecedores nas obrigações, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade.	01/01/2024
Resolução BCB nº 219/2022	Dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros (ativos e passivos financeiros), bem como para a designação e o reconhecimento das operações de hedge. A referida Resolução substitui, entre outras normas, a Resolução CMN nº 2.682/1999, a Circular BACEN nº 3.068/2001 e a Circular BACEN nº 3.833/2017.	01/01/2025
Resolução BCB nº 178/2022	Dispõe sobre critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamentos. Essa Resolução, assim como a Resolução BCB nº 219/2022, são medidas de convergência do BACEN aos padrões internacionais de contabilidade.	01/01/2025

FIDD Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ nº 37.678.915/0001-60

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Para o semestre findo em 31 de dezembro de 2023 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

3. Resumo das políticas contábeis materiais--Continuação**3.13. Normas emitidas, mas ainda não vigentes--Continuação**

A Administração está avaliando potenciais impactos e, neste momento, não se espera que a adoção das normas listadas acima tenham impactos relevantes sobre as demonstrações financeiras da DTVM em períodos futuros.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Bancos	1	2
	<u>1</u>	<u>2</u>

5. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros estão classificados conforme abaixo:

Valor justo por meio do resultado	Vencimento	Hierarquia do valor justo	Custo	Saldo contábil	Saldo contábil
				31/12/2023	31/12/2022
Carteira própria					
Cotas de fundos de renda fixa	Sem vencimento	Nível 1	1.779	1.811	2.350
Total			<u>1.779</u>	<u>1.811</u>	<u>2.350</u>

Mensurações de valor justo de nível 1 são obtidas de preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos. Mensurações de valor justo de nível 2 são obtidas por meio de outras variáveis além dos preços cotados incluídos no nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, com base em preços). Mensurações de valor justo de nível 3 são obtidas através de técnicas de avaliação que incluem dados para os ativos ou passivos que não são baseados em variáveis observáveis de mercado (dados não observáveis). A Distribuidora não possui instrumentos financeiros classificados nos níveis 2 e 3.

6. Rendas de serviços prestados

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Rendas a receber	483	504
	<u>483</u>	<u>504</u>

Trata-se de rendas a receber oriundas de serviço prestado pela Distribuidora, relacionados à Administração, Controladoria e Custódia de fundos de investimento.

Abertura por vencimento dos valores vencidos e a vencer:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
A vencer até 30 dias	475	504
Vencidos de 15 a 30 dias	8	-
	<u>483</u>	<u>504</u>

FIDD Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ nº 37.678.915/0001-60

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Para o semestre findo em 31 de dezembro de 2023 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

7. Partes relacionadas**a) Transações com partes relacionadas**

São reavaliadas transações entre as empresas do grupo de acordo com características acordadas entre as partes, as quais podem diferir das condições usuais de mercado. Os mútuos não preveem a incidência de juros, estando registrados por seus valores nominais, não existindo vencimentos previamente definidos.

Ativo não circulante	31/12/2023	31/12/2022
FIDD Administração de Recursos Ltda. (i)	2.429	1.475
FIDD Participações Societárias S.A.	35	-
	2.464	1.475
Circulante	900	-
Não circulante	1.564	1.475

(i) Do saldo de R\$ 2.429, R\$ 2.353 é devido pela empresa FIDD Administração de Recursos Ltda., para a FIDD DTVM, em decorrência do reembolso de despesas realizadas nos exercícios de 2022 e de 2023, conforme estabelecido pelo contrato de compartilhamento de despesas, firmado entre as partes. O referido contrato tem como objetivo estabelecer o compartilhamento mensal dos custos, gastos e despesas em comum entre a FIDD Administração de Recursos Ltda. e a FIDD DTVM, na proporção do número de fundos de investimentos administrados por cada uma das empresas no mês em questão. Para determinar o custo por empresa, primeiramente é necessário calcular o custo por fundo, isso é feito dividindo o número de total de fundos obtidos por serviços prestados por cada empresa pelo total de custos e despesas no mês, em seguida, esse custo por fundo é multiplicado pelo número de fundos separadamente para cada empresa, resultando no valor do custo por empresa. Esse método de cálculo permite uma alocação mais precisa dos custos operacionais entre as empresas, levando em consideração a utilização dos serviços prestados. Ao dividir o total de custos e despesas pelo número de fundos e multiplicá-lo pelo número de fundos de cada empresa, é possível determinar de forma mais equitativa o custo que cada uma deve arcar com base em sua utilização dos serviços. Essa abordagem ajuda a promover uma distribuição justa dos custos operacionais entre as empresas envolvidas. O valor de R\$ 76 refere-se ao pagamento de pró-labore realizado pela FIDD DTVM, que será ressarcido pela FIDD Administração de Recursos Ltda.

b) Remuneração dos administradores

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a remuneração da Diretoria totalizou R\$ 295 (R\$ 216 em 2022). Importante ressaltar que a Distribuidora não oferece benefícios pós-emprego de plano de previdência complementar para os Administradores, tampouco possui benefícios de longo prazo, rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações.

FIDD Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ nº 37.678.915/0001-60

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Para o semestre findo em 31 de dezembro de 2023 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

8. Imobilizados

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Instalações administrativas e computadores	291	288
(-) Depreciação acumulada	(97)	(65)
	<u>194</u>	<u>223</u>

Movimentação no exercício de 2023

<u>Descrição</u>	<u>Taxas anuais médias de depreciação (%)</u>	<u>Saldo inicial em 01/01/2023</u>	<u>Adições</u>	<u>Depreciação acumulada</u>	<u>Saldo final em 31/12/2023</u>
Instalações administrativas	10%	204	-	(27)	177
Computadores e periféricos	20%	19	3	(5)	17
Total		<u>223</u>	<u>3</u>	<u>(32)</u>	<u>194</u>

Movimentação no exercício de 2022

<u>Descrição</u>	<u>Taxas anuais médias de depreciação (%)</u>	<u>Saldo inicial em 01/01/2022</u>	<u>Adições</u>	<u>Depreciação acumulada</u>	<u>Saldo final em 31/12/2022</u>
Instalações administrativas	10%	230	-	(26)	204
Computadores e periféricos	20%	-	20	(1)	19
Total		<u>230</u>	<u>20</u>	<u>(27)</u>	<u>223</u>

9. Provisões trabalhistas

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Imposto de renda retido na fonte - IRRF – salários – (a)	55	485
Instituto nacional do seguro social - INSS a recolher – (a)	84	644
Fundo de garantia do tempo de serviço - FGTS a recolher	21	27
Provisão de férias	340	291
Demais provisões	110	128
	<u>610</u>	<u>1.575</u>

- (a) A Empresa manteve em aberto os impostos ao longo dos exercícios de 2023 e de 2022, sendo assim, realizou parcelamentos de impostos envolvendo IRRF e INSS sobre folha. Vide Nota Explicativa nº 10 com informações mais detalhadas sobre os parcelamentos.

FIDD Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ nº 37.678.915/0001-60

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Para o semestre findo em 31 de dezembro de 2023 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

10. Obrigações fiscais

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Impostos retidos a recolher	15	130
PIS (Programa de Integração Social), COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) e ISS (Imposto Sobre Serviços) a recolher	24	380
Parcelamento de impostos – (a)	3.163	1.228
Demais impostos	19	45
	<u>3.221</u>	<u>1.783</u>
Circulante	818	1.783
Não circulante	2.403	-

- (a) A Empresa manteve em aberto os impostos ao longo dos exercícios de 2023 e de 2022, sendo assim, realizou parcelamentos de impostos os quais foram registrados de forma segregada entre o valor principal e juros/multa sobre tais montantes. Em 20 de setembro de 2022 uma série de impostos foi integrada no parcelamento junto a Receita Federal em que a primeira parcela do pagamento ocorreu em 23 de setembro de 2022, tal montante foi parcelado em 60 parcelas vencendo a parcela final em agosto de 2027. Em 24 de janeiro de 2023 uma série de impostos foi integrada no parcelamento junto a Receita Federal em que a primeira parcela do pagamento ocorreu em 27 de janeiro de 2023, tal montante foi parcelado em 60 parcelas vencendo a parcela final em dezembro de 2028.

11. Credores diversos

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Tecnologia e telecomunicação – (a)	164	154
Auditorias e consultorias	5	12
Outros valores a pagar – (b)	98	811
	<u>267</u>	<u>977</u>

- (a) Os valores nessa rubrica são compostos pelos fornecedores que disponibilizam licenças para os principais sistemas que a empresa utiliza relacionados aos serviços de administração de fundos; e
- (b) Nesses valores estão contidos os valores a pagar por serviços diversos envolvendo os fundos de investimentos administrados pela DTVM. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo estava composto substancialmente pelo montante de R\$ 702 recebido de um fundo de investimento para pagamento de impostos o qual foi regularizado no exercício de 2023.

FIDD Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ nº 37.678.915/0001-60

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Para o semestre findo em 31 de dezembro de 2023 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

12. Patrimônio líquido**a) Capital social**

Em 31 de dezembro de 2023 o capital social da Distribuidora é de R\$ 6.500 (R\$ 5.500 em 2022), totalmente subscrito e integralizado. O capital social está dividido em 6.500 (seis milhões e quinhentos mil) ações ordinárias 5.500 (cinco milhões e quinhentos mil em 2022), ao valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada.

b) Aumento de capital

Em 10/04/2023 Mediante a sessão da Jucesp protocolado pelo numero 0642860233, a FIDD DTVM teve seu capital alterado para R\$ 6.500 (seis milhões e quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada uma.

c) Dividendos e juros sobre capital próprio

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 não houve pagamento de dividendos e de juros sobre capital próprio.

d) Limites mínimos de capital realizado e patrimônio líquido

Observados os limites mínimos de capital realizado e patrimônio líquido exigidos nos termos do art. 4º da Resolução CMN nº 5.008, de 24 de março de 2022, a Distribuidora apresentou em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 limite mínimo de patrimônio líquido conforme abaixo:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Capital Social	6.500	5.500
Prejuízos acumulados	(5.600)	(5.266)
Patrimônio líquido	900	234

13. Receitas de prestação de serviços

	<u>01/07/2023 a</u> <u>31/12/2023</u>	<u>01/01/2023 a</u> <u>31/12/2023</u>	<u>01/01/2022 a</u> <u>31/12/2022</u>
Taxa de administração e custódia de fundos de investimento	3.004	6.193	5.427
(-) Imposto Sobre Serviços – ISS	(96)	(209)	(185)
(-) Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS	(127)	(258)	(218)
(-) Programa de Integração Social – PIS	(21)	(42)	(35)
	2.760	5.684	4.989

A Distribuidora é responsável pela administração, controladoria e custódia de fundos de investimento. O patrimônio líquido desses fundos, totalizavam em 31 de dezembro de 2023, o montante de R\$ 6.521.427 (R\$ 4.337.381 em 2022).

FIDD Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ nº 37.678.915/0001-60

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Para o semestre findo em 31 de dezembro de 2023 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

14. Despesas de pessoal

	01/07/2023 a 31/12/2023	01/01/2023 a 31/12/2023	01/01/2022 a 31/12/2022
Despesas de honorários	(402)	(494)	(228)
Despesas de pessoal – benefícios	(553)	(1.119)	(1.290)
Fundo de garantia do tempo de serviço	(118)	(266)	(295)
Previdência social	(451)	(958)	(1.020)
Despesas de pessoal – proventos – (a)	(1.524)	(3.572)	(3.688)
Treinamentos	-	(3)	(2)
Despesa de remuneração de estagiários	(58)	(132)	(131)
	(3.106)	(6.544)	(6.654)

- (a) O saldo de despesas com folha de pagamento, decorre dos investimentos realizados na estrutura da empresa como forma de alavancar seus negócios e gerar mais valor em diversas linhas de negócios.

15. Outras despesas administrativas

	01/07/2023 a 31/12/2023	01/01/2023 a 31/12/2023	01/01/2022 a 31/12/2022
Despesas de alugueis	(231)	(466)	(426)
Despesas de comunicações	(11)	(18)	(72)
Despesas de processamento de dados (a)	(1.175)	(2.563)	(1.972)
Despesas de serviços do sistema financeiro	(26)	(40)	(24)
Despesas de serviços de terceiros	(5)	(19)	(7)
Despesas de serviços técnicos especializados	(247)	(463)	(538)
Outras despesas administrativas	(76)	(288)	(45)
	(1.771)	(3.857)	(3.084)

- (a) Saldo substancialmente composto por despesas relacionadas ao processamento de dados, provenientes principalmente do prestador de serviço MAPS S.A SOLUCOES E SERVICOS, SINQIA TECNOLOGIA LTDA e TD SYNnex BRASIL LTDA . Essas despesas estão relacionadas a serviços de armazenamento, processamento e análise de dados fornecidos por essas empresas listadas na qual houve o aumento de processamento e uso dos serviços prestados.

16. Outras receitas e despesas operacionais

	01/07/2023 a 31/12/2023	01/01/2023 a 31/12/2023	01/01/2022 a 31/12/2022
Reversão de provisão para contas a receber	-	-	64
Ressarcimento de despesas (a)	2.715	4.810	3.997
Despesas com condomínio	(38)	(68)	(70)
Provisão para despesas de juros e impostos em atraso	-	(256)	(427)
Provisão para demandas judiciais	(42)	(42)	-
Demais despesas / receitas	(78)	63	(85)
	2.557	4.507	3.479

- (a) Conforme estabelecido pelo contrato de compartilhamento de despesas, firmado entre as empresas FIDD Administração de Recursos Ltda. e a FIDD DTVM, gastos e despesas em comum entre as empresas são compartilhados, na proporção do número de fundos de investimentos administrados por cada uma. Abaixo destacamos as principais despesas originárias:

FIDD Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ nº 37.678.915/0001-60

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Para o semestre findo em 31 de dezembro de 2023 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Descrição das despesas ressarcidas	01/07/2023 a 31/12/2023	01/01/2023 a 31/12/2023	01/01/2022 a 31/12/2022
Despesas com pessoal	1.710	3.110	2.861
Despesas com processamento dados	436	927	658
Despesas com serviços técnicos especializados	27	42	88
Despesas de aluguel	104	203	175
Demais despesas	438	528	215
Total	2.715	4.810	3.997

17. Estrutura de gerenciamento de risco e capital

Alinhada às diretrizes relacionadas ao gerenciamento de riscos das Instituições Financeiras e estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, em sua Circular nº 3.681/13 e Resolução nº 4.557/18, a FIDD DTVM, segue a **Política de Gerenciamento de Riscos Corporativos** e a Diretoria Executiva espera que a estrutura de gerenciamento de riscos, em conjunto com a primeira linha de defesa (áreas de negócio), **identifique, meça, avalie, monitore, reporte** e controle os riscos dos serviços disponibilizados e produtos estruturados pelo grupo FIDD DTVM, em diferentes horizontes de tempo, em situações normais ou de estresse, contemplando os controles necessários para a mitigação dos riscos.

Algumas das atividades que são realizadas pela estrutura de riscos corporativos, risco de produtos, compliance, controles internos, auditoria interna e áreas de negócios, no atendimento aos requisitos regulatórios (Res. nº 4557, Res. nº 2554, Res. nº 3380, Circ. nº 3467, Resolução CVM nº 175, Instrução CVM nº 489, IRFB nº 1585, Código de Administração de Recursos da Anbima, entre outras):

- Emissão dos relatórios de risco operacional:
 - Riscos;
- Reporte de enquadramento de políticas de investimentos de fundo:
 - Administração fiduciária e custódia;
- Follow-up dos planos de ação:
 - Controles internos;
- Acompanhamento de trabalhos de auditoria:
 - Controles internos;
- Levantamento/ Revisão Anual de Riscos (CSA):
 - Riscos.
- Acompanhamento regulatório:
 - Compliance.
- Gestão de continuidade de negócios (questionários, entrevistas etc.):
 - TI, Riscos e áreas de negócio.

FIDD Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ nº 37.678.915/0001-60

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Para o semestre findo em 31 de dezembro de 2023 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

17. Estrutura de gerenciamento de risco e capital--Continuação

- Testes de conformidade / estresse de políticas, processos, sistemas, e modelagens utilizadas:
 - Controles Internos / riscos / auditoria interna.
- Gestão de documentos corporativos (normas, políticas e procedimentos):
 - Compliance.
- Acompanhar as condições macroeconômicas de mercado:
 - Riscos.

Governança

Entende-se por governança a estrutura organizacional e os procedimentos utilizados pelos colaboradores da Distribuidora para supervisionar os riscos e controles gerenciados pelos executivos.

Pensando em Controles internos, *Compliance*, Gerenciamento de Riscos e Governança, a FIDD DTVM possui funções e responsabilidades bem divididas entre as Três Linhas, compostas por equipes segregadas, com linhas de reporte distintas.

A Primeira Linha é composta pelos colaboradores das áreas de negócios, que são responsáveis pelos controles e riscos associados às suas atividades e gerenciam os controles de processos e procedimentos no seu dia a dia. As áreas de negócios contam com manuais operacionais indicando os processos, procedimentos e controles a serem observados no exercício de suas funções.

A Segunda Linha é composta pelas áreas de riscos, controles internos, compliance, jurídico, financeiro e tecnologia. Estas áreas são responsáveis pela estrutura de controles internos e gerenciamento de riscos de toda a FIDD DTVM e supervisionam de forma independente a Primeira Linha.

A Terceira Linha é a Auditoria Interna, que mantém independência das outras duas linhas e fornece à Diretoria Executiva a segurança de que a estrutura de controles internos, *Compliance*, riscos e governança é eficaz.

Especificamente com relação as questões relacionadas ao gerenciamento de riscos corporativos devem ser avaliadas e monitoradas pela Diretoria de Riscos, bem como por comitê e/ou subcomitê colegiado, conforme as estruturas e responsabilidades descritas na Política de Gerenciamento de Riscos Corporativos.

O gerenciamento de riscos da FIDD DTVM é de competência do Comitê de Compliance, Controles Internos e Riscos, com reporte a Diretoria Executiva.

Os riscos na FIDD DTVM podem ser tratados das seguintes formas:

- **Eliminação:** Cessão da atividade que causa a exposição ao risco, como por exemplo, a venda de uma ação ou título da carteira do fundo, ou não aprovação de um prestador de serviços, por exemplo, um gestor;

FIDD Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ nº 37.678.915/0001-60

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Para o semestre findo em 31 de dezembro de 2023 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

17. Estrutura de gerenciamento de risco e capital—Continuação

- **Mitigação:** Implantação de controles que reduzam os riscos à níveis aceitáveis, em sinergia com o apetite de risco da FIDD DTVM ou de acordo com o previsto no regulamento do fundo;
- **Aceite:** Quando o risco está dentro dos limites aceitáveis pela RAS, pela política de investimento ou ainda seu custo de implantação de controles superar os possíveis danos.

A Declaração de Apetite aos Riscos (RAS) é definido e avaliado no contexto da estratégia de negócio e adoção de risco da FIDD DTVM.

Para fins da elaboração da RAS, devem ser considerados:

“I- os tipos de riscos e os respectivos níveis que a Distribuidora está disposta a assumir;

II - a capacidade de a Distribuidora gerenciar riscos de forma efetiva e prudente;

III - os objetivos estratégicos da Distribuidora; e

IV - as condições de competitividade e o ambiente regulatório em que a Distribuidora atua.”

A Política de Gerenciamento de Riscos Corporativos, bem como os manuais a ela associados, encontram-se em evolução com o intuito de disseminar os procedimentos relacionados a gestão e monitoramento dos riscos, respeitando as normas regulatórias e seguindo a orientação do autorregulador.

Categorias de risco que avaliados na FIDD:

- Estratégico;
- Imagem e reputação;
- Financeiro;
- Operacional;
- Segurança e Resiliência Cibernética;
- Legal;
- De Compliance.

Riscos corporativos

Os riscos são decorrentes do modelo de negócios da FIDD DTVM, sendo eles: estratégico, imagem e reputação; financeiro; operacional; segurança e resiliência cibernética; legal; de compliance. A FIDD DTVM entende a importância da gestão dos riscos e possui mapeadas em seu planejamento metas para acompanhá-los e mitigá-los, garantindo a adequação aos níveis de exposição declarados.

FIDD Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ nº 37.678.915/0001-60

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Para o semestre findo em 31 de dezembro de 2023 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

17. Estrutura de gerenciamento de risco e capital—Continuação**Risco Estratégico**

Risco que pode ser caracterizado como possibilidade de perdas decorrente da definição incorreta da estratégia ou da incapacidade e/ou impossibilidade de implementá-la em virtude de mudanças adversas no ambiente de negócios.

Risco de Imagem e Reputação

Possibilidade de perda decorrente de percepção negativa, quebra da confiança ou credibilidade sobre a instituição por parte de clientes, contrapartes, acionistas, investidores, credores, analistas de mercado, reguladores e supervisores de que o FIDD desfruta no seu ambiente de negócios. Esta adversidade resulta da interpretação de notícias veiculadas na imprensa, atitudes e declarações dos representantes da empresa, bem como de eventos externos que possam afetar sua reputação.

Risco Financeiro

Risco de mercado - Possibilidade de perdas decorrentes de flutuações adversas nos preços dos fatores de mercado que afetam os valores dos ativos financeiros do FIDD. Risco de Crédito - Possibilidade de perdas decorrentes de inadimplência de cláusulas nos instrumentos e contratos financeiros componentes da carteira de investimentos e de valores a receber do FIDD. Risco de Liquidez - Possibilidade de perdas decorrentes da incapacidade de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, necessidade de sacrificar ativos ou tomar recursos em condições adversas por necessidade de caixa.

Risco Operacional

Possibilidade de perda decorrente da inadequação, falha ou deficiência na especificação ou na condução de processos ou projetos do FIDD, bem como de eventos externos que causem prejuízos às atividades da empresa ou danos aos ativos físicos nelas empregados.

Risco de Segurança e Resiliência Cibernética

Possibilidade de perdas resultantes do comprometimento da confidencialidade, integridade ou disponibilidade de dados e informações em suporte digital, em decorrência da sua manipulação indevida ou de danos a equipamentos e sistemas utilizados para seu armazenamento, processamento ou transmissão.

Riscos Legais

Possibilidade de perdas decorrentes de penalidades ou decisões desfavoráveis em aspectos legais e regulamentares que envolvam os contratos firmados e as obrigações previdenciárias, fiscais, trabalhistas e societárias do FIDD.

FIDD Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ nº 37.678.915/0001-60

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Para o semestre findo em 31 de dezembro de 2023 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

17. Estrutura de gerenciamento de risco e capital—Continuação

Risco de Compliance

Possibilidade de perda decorrente do não cumprimento das obrigações da empresa, no que se refere à observância das leis e regulamentos dos órgãos reguladores, bem como das políticas, normas e procedimentos internos. A estrutura de riscos corporativos prevê documentação e armazenamento de informações referentes a perdas associadas aos riscos, atendendo aos seguintes objetivos:

- Garantir que as perdas capturadas estejam mapeadas corretamente nas áreas de negócios, indicando processos, produtos, serviços e sistemas envolvidos;
- Garantir que as perdas capturadas estejam classificadas corretamente de acordo com as definições dos riscos.

Associar o risco a uma perda financeira é parte da avaliação, mas nem sempre é simples. A fórmula básica utilizada é:

Perda = Frequência de ocorrência x perda média por ocorrência

Sendo assim, seguem abaixo algumas das ferramentas que podem ser utilizadas pela FIDD DTVM para tratamento dos riscos:

- **Crédito: Monitoramento de risco do emissor/devedor de inadimplência**
 - Parcela relativa à exposição ao risco de crédito RWA_{cpad}
 - Rating do emissor/contraparte;
 - Concentração de ativos.
- **Mercado: Monitoramento de preços e índices de mercado**
 - Parcela relativa à exposição ao risco de mercado RWA_{mpad}
 - *Value-at-Risk* (VaR) - Medida de perda potencial de um investimento, em condições normais de mercado, para um determinado período e percentual de confiança;
 - Análise de estresse - Simulação de cenários de mercado e análise de sensibilidade dos ativos.
- **Liquidez: Monitoramento da liquidação de ativos para pagamentos dos resgates de cotistas diante de cenários de estresse.**
 - Índice de Liquidez Geral e Índice de Liquidez Imediata.
- **Operacional: Monitoramento das possíveis perdas afim de manter um sólido controle sobre o ambiente, sem ruptura das suas operações, permitindo à Distribuidora atender seus clientes de forma satisfatória**
 - Mapeamento de riscos nos processos.

FIDD Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ nº 37.678.915/0001-60

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Para o semestre findo em 31 de dezembro de 2023 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

17. Estrutura de gerenciamento de risco e capital—Continuação

Gerenciamento de Capital

A FIDD DTVM gerencia seu capital de forma abrangente procurando garantir sua solvência frente à exposição aos riscos otimizando os resultados almejados nos objetivos estratégicos e alinhado ao seu apetite por riscos estabelecido.

Com intuito de evitar conflito com as demais atividades eventualmente desempenhadas, o controle do Gerenciamento de Capital é realizado pelo Diretor de Riscos.

Estrutura de Gerenciamento de Capital na FIDD DTVM com base na Resolução nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Distribuidora;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Distribuidora está exposta;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Distribuidora.

Em relação ao gerenciamento de capital, por solicitação do Banco Central, a FIDD DTVM Ltda. protocolou via SISCOM (Sistema Integrado de Suporte e Comunicação da Supervisão), seu Plano de Regularização de Capital.

O material disponibilizado tem por objetivo apresentar as ações a serem adotadas pela FIDD DTVM para a regularização de seu capital.

A FIDD DTVM atualmente tem foco no item A abaixo e os itens B e C, são projetos futuros:

- A.** Prestador de serviços para fundos de investimento autorizados dentro do escopo normativo da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), nas funções de Administrador Fiduciário, Controlador, Custodiante e outros relacionados aos fundos de investimento;
- B.** Atuação como Agente Fiduciário, de Garantias e de Pagamentos para emissões de Títulos e Valores Mobiliários que tenham tais serviços com requisitos e/ou práticas de Mercado;
- C.** Outras atividades relacionadas ao vínculo fiduciário com fundos de investimento e ou ativos, desde que permitidas, reguladas e supervisionadas pelo Banco Central do Brasil, pela Comissão de Valores Mobiliários e pelos autorreguladores, principalmente Anbima.

FIDD Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ nº 37.678.915/0001-60

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Para o semestre findo em 31 de dezembro de 2023 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

17. Estrutura de gerenciamento de risco e capital—Continuação

Suas despesas são oriundas de:

- A.** Despesas de pessoal, com simulação de crescimento dos times, em faixas salariais indicadas, corrigidas por IPCA e dissídio, com todos os benefícios usuais da indústria;
- B.** Despesas administrativas das mais diversas, sendo que o mais relevante são despesas de sistemas e uso de serviços profissionais técnicos;
- C.** Imobilizações, ou CAPEX, sendo concentrado em despesas de reformas, mobiliário, hardware e aquisição ou criação de sistemas e plataformas.

Sistemas, rotinas e procedimentos para o gerenciamento de capital

A FIDD DTVM faz o acompanhamento tempestivo de seus níveis de capital.

Em termos de procedimentos para o gerenciamento de capital, mensalmente, a partir da conclusão dos trabalhos de fechamento de balanço, verificamos os níveis de capital e índices de prudenciais da empresa.

Plano de contingência de capital

Inicialmente, é importante salientar que após a reunião com o BACEN ocorrida em 05/01/2023, a decisão da Diretoria Executiva da FIDD DTVM foi a de realizar aumento de capital na empresa, no valor de R\$1.000 mil.

O plano de contingência da FIDD DTVM, considera as seguintes medidas, caso haja estimativa ou iminência de desenquadramento, respeitando a ordem a seguir:

- a.** Redução imediata de despesas não relacionadas a pessoal e não consideradas como essenciais ao funcionamento da FIDD DTVM;
- b.** Aceleração do incremento de receitas, através da expansão da oferta de produtos que hoje não são o foco da FIDD DTVM, tais como fundos de investimentos destinados ao público varejo pulverizado ou a regimes próprios de previdência (RPPS);
- c.** Redução / contenção de despesas com pessoal;
- d.** Novo aporte de capital por parte dos sócios; e
- e.** Redistribuição da remuneração dos dire

Avaliação tempestiva da adequação de capital

A avaliação da adequação de capital teve acompanhamento tempestivo a partir de janeiro de 2023, através da análise de relatórios mensais elaborados após a conclusão dos trabalhos de fechamento. Continuamos observando os níveis de capital e, quando constatado quaisquer problemas, foram reportados imediatamente para o Subcomitê de Gerenciamento de Capital, sendo que o plano de contingência acima foi imediatamente aplicado.

FIDD Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ nº 37.678.915/0001-60

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Para o semestre findo em 31 de dezembro de 2023 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

17. Estrutura de gerenciamento de risco e capital—Continuação

Reenquadramento de todos os índices prudenciais desde novembro de 2023, assim, atendendo os requisitos do Banco Central.

Comitês & relatórios gerenciais

a) Eventuais deficiências da estrutura de gerenciamento de capital e ações para corrigi-las

No encerramento de 2023, a FIDD DTVM conta com uma estrutura completa em que as áreas Administrativo Financeira e de Riscos atuam em conjunto nas análises e gestão de capital. Anteriormente a esta nova estrutura e linha de atuação, a gestão era realizada de forma descentralizada, o que dificultava sua efetividade. A ação no sentido de reorganizar a gestão de capital foi tomada exatamente no sentido de refletir o grau de importância deste tema.

b) Adequação dos níveis do PR, do Nível I e do Capital Principal aos riscos incorridos

Os níveis de adequação do capital são tempestivamente acompanhados, através de relatórios específicos, no Subcomitê de Gerenciamento de Capital e registrados em ata.

Ameaças e oportunidades relativas ao ambiente econômico e de negócios

O cenário econômico global é de inflação mais baixa. A previsão para a Selic em 2024 é de 9%, que passou boa parte do ano na casa dos dois dígitos, encerrando 2023 com taxa acumulada de 11,75%. Apesar da queda esperada, especialistas chamam a atenção para as preocupações fiscais no ano que vem, o que pode alterar os rumos da política monetária, ainda que o cenário externo seja mais benigno.

Os economistas ouvidos pelo Banco Central (BC) voltaram a elevar a projeção de crescimento para a economia brasileira em 2024. Agora, o mercado espera uma alta de 1,75%, ante 1,68% no boletim Focus de fevereiro de 2024. Essa é a segunda revisão consecutiva para cima da atividade.

O mercado de trabalho brasileiro deve continuar aquecido em 2024, com expectativa de um crescimento de 1,77% do PIB, segundo o mesmo boletim Focus de fevereiro de 2024.

A inflação (IPCA) fechou 2023 em 4,46%, dentro da meta de inflação que vai até 4,75%, enquanto o PIB cresceu 2,9% frente 2022.

As contas externas ainda com viés positivo, mesmo com incertezas e turbulências externas e internas. As contas do setor público consolidado, formado por governo federal, estados, municípios e empresas estatais (com

FIDD Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ nº 37.678.915/0001-60

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Para o semestre findo em 31 de dezembro de 2023 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

17. Estrutura de gerenciamento de risco e capital—Continuação

exceção de instituições financeiras e a Petrobras), fecharam o ano de 2023 com um déficit de R\$ 249,1 bilhões, de acordo com fontes do mercado.

A indústria de fundos de investimentos terminou 2023 com resgates líquidos de R\$ 127 bilhões, segundo dados da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (Anbima). Foi o segundo ano consecutivo de resgates. Desde 2022, foram retirados R\$ 257 bilhões dos fundos brasileiros, cerca de 3% de todo o patrimônio líquido da indústria.

O ambiente negativo pode influenciar a saída de investidores, mesmo que de forma menos intensa do que ocorreu recentemente.

Os potenciais impactos relativos à nova normativa da CVM (novo marco regulatório) para fundos de investimento publicado no fim de 2022, não deve causar impacto na indústria no curto prazo.

A Anbima viu como positiva a mudança, sendo que entre os principais pontos, a nova regra limita a responsabilidade dos cotistas. Com a medida, ele não pode mais ser chamado a colocar mais dinheiro no fundo, como ocorre hoje em dia. As mudanças da CVM devem levar a novas estratégias dos fundos, beneficiando os investidores.

18. Provisão para contingências

Em 31 de dezembro de 2023, em virtude de processos cíveis classificados com prognóstico de perda provável, a DTVM possui registros de provisão para demandas judiciais no montante de R\$ 42. Não há processos com prognóstico de perda possível. Em 31 de dezembro de 2022, não existiam processos classificados com prognóstico de perda provável e existiam 2 (dois) processos classificados com prognóstico de perda possível, no montante de R\$ 61.

19. Limites operacionais

No que cerne à determinação da normativa vigente, as demais instituições financeiras estão obrigadas a manter um Patrimônio de Referência (PR) para o limite de Basileia, compatível com os riscos de suas atividades e dos ativos ponderados pelo risco. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a FIDD DTVM atuou em formas de observar a referida exigência, aplicando-a no cálculo dos limites operacionais às atividades de negócios a qual está sujeita. A Distribuidora está aderente ao enquadramento das Resoluções nº 4.192, nº 4.193 e nº 4.194 de 2013 e 4.958 de 2021, do Conselho Monetário Nacional, as quais abrangem os riscos de crédito, de mercado e operacional, em 31 de dezembro de 2023.

FIDD Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ nº 37.678.915/0001-60

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Para o semestre findo em 31 de dezembro de 2023 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

20. Eventos subsequentes

A FIDD DTVM recebeu em janeiro de 2024 por parte da FIDD ADM o montante de R\$ 900 a título de amortização do saldo a receber de partes relacionadas. Mediante a isso, o saldo de contas a receber de partes relacionadas apresentou uma redução, diminuindo exposição ao risco de crédito da FIDD DTVM.

Em 25 de janeiro de 2024 o BACEN emitiu a Resolução BCB nº 367 que Altera as Resoluções BCB ns. 2, 5, 6, 7, 8 e 9, de 12 de agosto de 2020; 13, de 9 de setembro de 2020; 15, de 17 de setembro de 2020; 33, de 29 de outubro de 2020; 59, de 23 de dezembro de 2020; 66, de 26 de janeiro de 2021; 92, de 6 de maio de 2021; 120, de 27 de julho de 2021; 146, de 28 de setembro de 2021; 168, de 1º de dezembro de 2021; e 170, de 9 de dezembro de 2021, para incluir em seus escopos de aplicação as sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários, as sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários e as sociedades corretoras de câmbio autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Esta Resolução entra em vigor em 1º de março de 2024. A Administração está avaliando potenciais impactos e, neste momento, não se espera que a adoção das alterações listadas acima tenham impactos relevantes sobre as demonstrações financeiras da DTVM em períodos futuros.

* * *

Pedro Salmeron
Diretor

Felipe de Andrea
Contador - CRC PR 067181